



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

**ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA, DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ,
REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 2022.**

**MESA EXECUTIVA: LENI DE OLIVEIRA
ALESSANDRO CEZAR TORQUATO
ADENILSON WAGNER FELIPE**

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Assaí, Estado do Paraná à hora regimental e na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, instalada na Rua Senador Souza Naves nº 371, presentes os Senhores Vereadores: ADENILSON WAGNER FELIPE, ALESSANDRO CEZAR TORQUATO, CARLOS JÚNIOR DA SILVA, CLÉSIO CARLOS CRUZ, LENI DE OLIVEIRA, NEUZA COSTA SOUZA, PAULO CEZAR MIYAZAKI, RAFAEL GOUVEIA GRECA, SANDRA MARIA DE SOUZA, cujos nomes constam da Folha de presença em anexo, realizou-se a DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, sob a presidência da Senhora Vereadora LENI DE OLIVEIRA e secretariada pelos Vereadores Alessandro Cezar Torquato e Adenilson Wagner Felipe. Verificada a existência de número legal, a Senhora Presidente, declarou em aberto os trabalhos da presente Sessão. Em seguida convidou a vereadora Sandra Maria de Souza para fazer a Leitura Bíblica. Prosseguindo determinou a secretária da Casa que procedesse a leitura da ATA da DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, realizada em 16 de maio de 2022, a qual lida e julgada conforme, foi aprovada sem observação. Por Questão de Ordem, o vereador Paulo Cezar Miyazaki solicitou que fosse inserido em na pauta do Expediente da presente Sessão o Projeto de Lei sob nº 026/2022. A Senhora Presidente deixou livre a palavra aos senhores vereadores, ninguém desejando se manifestar, foi aprovado por unanimidade de votos. Também por Questão de Ordem o vereador Alessandro Cezar Torquato solicitou que os Requerimentos sob nº 019 e 020/2022, fossem incluídos na pauta da Sessão. Livre a palavra aos senhores vereadores, dela fez uso o vereador Carlos Junior da Silva. Após cumprimentar a todos, falou sobre os requerimentos os quais tem apenas o objetivo de sanar algumas dúvidas dos vereadores e se manifestou favorável a esse e a todos os demais requerimentos que forem apresentados nesta Casa, mesmo porque a função do vereador é fiscalizar. Fez uso da palavra o vereador Paulo Cezar, manifestando seu voto contrário uma vez que já tem conhecimentos dos fatos e não precisa que ninguém lhe fale o que deve ou não fazer. Usou da palavra o vereador Alessandro Torquato e teceu alguns comentários sobre a finalidade dos requerimentos que o objetivo dos mesmos é somente ter informações corretas e detalhadas para conhecimento tanto dos vereadores quanto para a população. Fez uso da palavra a vereadora Sandra Souza, novamente cumprimentou a todos e prosseguindo disse que esses requerimentos não estavam na pauta dessa reunião e mais uma vez falou da necessidade de se ter um diálogo entre todos os vereadores antes de tramitar qualquer matéria em plenário, e que sempre que precisa procura se informar e o mais importante que todos os vereadores se conversem para evitar desgastes desnecessários. Usou da palavra o vereador Rafael Greca e da mesma forma que o vereador Paulo também manifestou seu voto contrário tendo em vista que sempre tem sido muito bem recebido no poder executivo sempre com muita cordialidade e sempre que precisa tem todo acesso a informações e documentos e uma vez que tem essa facilidade de acesso, acredita ser



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

desnecessário aprovação de requerimentos por essa Casa. O vereador Clésio Cruz fez uso da palavra dizendo que concorda com o vereador Rafael quando disse que tem uma boa recepção por parte do executivo e que conseguem ter acesso a documentações quando precisam, mais infelizmente alguns vereadores, incluindo sua pessoa, não tem esse mesmo acesso. E que em certa ocasião que precisou de informações da prefeitura, foi lhe dito que fizesse através de requerimento e é justamente isso que o vereador Alessandro está fazendo, se não tem esse mesmo acesso, precisa ser por escrito. E somente o intuito é ter informações corretas para repassar a população que também precisa estar informado dos atos do executivo, já que algumas informações não constam no portal de transparência. Usa da palavra o vereador Adenilson Wagner Felipe, após saudar a todos disse que também não vê empecilho em se apresentar requerimento, uma vez que o próprio prefeito municipal foi até a emissora de rádio e falou que existe no cofre da prefeitura vinte e dois milhões de reais, e se questiona como essa notícia ecoou nos ouvidos dos munícipes, o que pode ser feito com esses recursos, de que forma será gasto, investido nas diversas áreas da administração? E muitas vezes o pensamento é de que com esses valores muita coisa pode ser feita, questionou, será que é isso mesmo? Todos são sabedores que não, portanto nada mais justo que obter os documentos em mãos comprovando realmente que há de fato o recurso nos cofres do município que será destinado para melhoramento do nosso município. Nesse momento a senhora presidente explicou que tem na prefeitura não vinte e dois milhões e sim vinte e três milhões esses valores são para realização de projetos que estão sendo encaminhados pelos vereadores ao executivo e que serão revertidos em melhoramentos para a população e para o município os quais fez uma breve explanação. Retornando a palavra o vereador Alessandro disse que tem quase cem pessoas assistindo a live e mais os que estão aqui presentes. Disse que na quarta feira solicitou ao advogado da Casa que confeccionasse seus requerimentos, porém ficou surpreso dos mesmos não constarem na pauta publicada na sexta feira, ao que questionou a secretária e foi informado de que a presidente não havia colocado na pauta e que iria explicar o motivo, e agora apresenta um papel com o saldo de vinte e três milhões e sobre o outro que o senhor Devonir não cobrou, porém quer tudo isso no papel e outra a presidente não trabalha na prefeitura, isso é para o prefeito explicar. Disse que é somente isso que quer que o prefeito explique e não a presidente do Legislativo, mesmo porque o vereador é pago para fiscalizar e quando se dirige a prefeitura para solicitar informações lhe é respondido que apresente requerimento, e isso é exatamente o que está fazendo nesse momento, nessa Casa, porque não quer ouvir de boca e sim no papel. Ninguém mais desejando usar da palavra passou-se a votação, sendo aprovado por 5 votos a quatro o pedido do vereador Alessandro Torquato. Continuando a Senhora Presidente solicitou a secretária da Casa que procedesse a leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE**: Ofício nº 293/2022, de 23 de maio de 2022, de autoria do Prefeito Municipal, Senhor Michel Ângelo Bomtempo, encaminhando o Projeto de Lei nº 026/2022, de 23 de maio de 2022, Súmula: Altera a Lei 1614/2018 e transforma o cargo de operador de máquina pesada especial, cria novas vagas, altera sua nomenclatura, suas atribuições e sua remuneração, e dá outras providências; Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2022, datado de 20 de maio de 2022, de autoria da Mesa Executiva, Súmula: Concede a Comenda Ouro Branco à JICA – Japan International Cooperation Agency. Ambos despachados A COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS PARA OPINAR; Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 015/2022 de 11 de março de 2022, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Altera as Leis 1140/2010 e 1265/2012, que dispõem sobre a Organização Administrativa do Município de Assaí, Estado do Paraná e dá outras providências: A ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO; Ofício nº 044/2022 de 17 de maio



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

de 2022, de autoria da senhora Nilse Shinohata Menegazzo, Secretária de Finanças, comunicando que a Audiência Pública visando a demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do Município, relativos ao primeiro quadrimestre do ano de 2022, que será realizada no dia 27 de maio às 14 horas na Câmara Municipal de Assaí; Comunicado de autoria da Senhora Nilse Shinohata, Secretária Municipal de Finanças, de recebimento de recursos no valor de duzentos e cinquenta mil, oitocentos e três reais e dezenove centavos Recursos sob supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustível (ANP), Programa – Operações Especiais, Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica, decorrentes da incorporação de excesso de arrecadação de Recursos de Concessões e Permissões. Ambos despachados AO CONHECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES; Requerimento nº 019/2022, de 20 de maio de 2022, de autoria dos vereadores Alessandro Torquato, Adenilson Wagner Felipe, Carlos Junior da Silva e Clésio Carlos Cruz, requerendo informações sobre 1 – Qual o valor atualmente disponível nas contas bancárias do Município de Assaí? 2- Quanto desses valores são recursos orçamentários livres, que podem ser utilizados para qualquer finalidade? 3 - Quantos desses recursos tem finalidade determinada para aplicação em saúde, educação e valores decorrentes de convênios com objeto específico? Elaborar planilha detalhando quanto dos recursos são de aplicação obrigatória na saúde, na educação e quanto é proveniente de convênios (emendas parlamentares, financiamentos públicos, etc) com aplicação determinada na finalidade do convênio; Requerimento nº 020/2022, de 20 de maio de 2022, de autoria dos vereadores Alessandro Torquato, Adenilson Wagner Felipe, Carlos Junior da Silva e Clésio Carlos Cruz, requerendo informações sobre 1 – Quais os valores pagos pela prestação do serviço de mestre de cerimônia/cerimonial ao Sr. Devonir Custódio ou à empresa prestadora do serviço nos eventos oficiais do município? Especificar os valores por evento, inclusive o evento do dia 1º de maio, encaminhando cópia de todos os documentos pertinentes às contratações, execução e pagamento dos serviços, tais como, justificativas para a contratação e forma de contratação, notas de empenho, liquidação, e pagamento, nota fiscal dos serviços, etc). 2 – Em caso de não ter sido efetuado qualquer pagamento, em atenção ao Princípio da Legalidade, esclarecer o motivo da falta de pagamento, encaminhando a esta Casa o documento hábil que autorizou a prestação de serviço ao ente municipal de maneira gratuita, com as devidas justificativas legais. Ambos despachados A ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO; Requerimento nº 021/2022, de 20 de maio de 2022, de autoria do vereador Paulo Cezar Miyazaki, requerendo que seja inserido em Ata, Moção de Aplausos ao Senhor Geraldo de Souza, em reconhecimentos pelo trabalho realizado em Assaí e região vendendo algodão doce. DEFERIDO; Indicação nº 026/2022, de 19 de maio de 2022, de autoria do vereador Rafael Gouveia Greca, solicitando estudos visando a contratação de operador de máquina pesada em regime complementar, através de chamamento público e levando em consideração os limites de despesas com pessoal, que o executivo proceda a realização de novo concurso público, respeitando a norma constitucional, para os cargos não abrangidos pelo concurso anterior; Indicação nº 027/2022, de 20 de maio de 2022 de autoria dos vereadores, Rafael Gouveia Greca, Leni de Oliveira, Neuza Costa, Paulo Cezar Miyazaki e Sandra Maria de Souza, para que seja viabilizada a troca das luminárias por lâmpadas de LED, num total de 131 unidades na Vila São Pedro, Vila Esperança, Conjunto Habitacional Sol Nascente II, Conjunto Habitacional Planalto, Conjunto Habitacional Novo Horizonte e Conjunto Habitacional Lupércio do Amaral Soares: OFICIE-SE; Terminado os despachos, a Senhora Presidente convidou os vereadores proponentes para fazer a entrega das Moções de Aplausos aos Policiais Militares da Reserva, os quais foram homenageados nessa noite. Esgotado o tempo regimental, passou-se ao período da **ORDEM DO DIA**. A Senhora Presidente procedeu a



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

leitura das matérias constantes: Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2022, datado de 20 de maio de 2022, de autoria da Mesa Executiva, Súmula: Concede a Comenda Ouro Branco à JICA – Japan International Cooperation Agency. Livre a palavra aos senhores vereadores, dela fez uso o vereador Rafael Gouveia Greca, dizendo que temos a história e a origem de nossa cidade ligada à colonização japonesa. Falou da brilhante feira Nippo Brasileira realizada no último sábado e através deste evento que foi coroado de sucesso onde se pode comemorar muitas coisas como a confraternização entre as pessoas e os diversos atrativos que foram proporcionados através desse evento relacionado a cultura da imigração japonesa, motivo pelo qual vê grande importância na aprovação dessa Comenda direcionada a Jica, por ser uma organização que visa a propagação da cultura japonesa pelo mundo e não se pode perder essa característica da nossa cidade e essa é uma oportunidade que os vereadores desta Casa estão buscando estreitar os laços com essa organização para dizer que passe o tempo que for Assaí quer preservar as suas origens intimamente ligadas à cultura japonesa e que os cidadãos assaienses sempre tenham em mente que se não fosse a bravura dos colonizadores japoneses, talvez hoje não estaríamos vivendo nesse espaço territorial, portanto é justa essa grandiosa homenagem para a qual pediu aos nobres colegas que votem favorável. Usou da palavra o vereador Adenilson Wagner Felipe, após saudar a todos disse que teve o prazer de ter sido o presidente do Colégio Barão do Rio Branco e teve o privilégio de fazer um projeto e ser contemplado pelo governo japonês e que esteve no consulado na cidade de Curitiba em diálogo com o Consul da época e no final de 2020 o projeto foi executado, no qual o Consul e várias outras pessoas estiveram presentes em uma confraternização e na oportunidade uns dos assuntos tratados foi sobre a Jica, e que essa organização poderá estreitar esse elo entre Assaí e o Japão. E quando se fala em governo japonês se fala em seriedade, organização e teve o privilégio de acompanhar tudo isso nos mínimos detalhes e tendo a cidade de Assaí, fundada pelos colonizadores japoneses e tendo em nossa cidade o Castelo Japonês e a visita no Consul que teve o prazer de conhecer, nada mais justo que aprovar essa Comenda que trará boas coisas para o nosso município, porém é necessário o empenho de todos com a apresentação de projetos para que os laços sejam estreitados entre nosso município e a Jica. Ninguém mais desejando se manifestar, passou-se a votação que conforme previsão regimental se dará pelo processo secreto. A Senhora Presidente solicitou a secretária da Casa que distribuisse as cédulas de votação, em seguida determinou o recolhimento e solicitou ao senhor Segundo Secretário que procedesse a apuração dos votos. Sendo aprovado por unanimidade de votos; Parecer de autoria das Comissões de Justiça, Legislação e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 015/2022 de 11 de março de 2022, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Altera as Leis 1140/2010 e 1265/2012, que dispõem sobre a Organização Administrativa do Município de Assaí, Estado do Paraná e dá outras providências. Livre a palavra aos senhores vereadores, dela fez uso o vereador Carlos Junior da Silva. Inicia falando sobre o projeto que foi protocolado nessa Casa no mês de março desse ano, razão pela qual seria preciso explicar novamente à população qual o teor desse projeto que ficou engavetado e na sexta feira, por decisão da presidência, retornou à pauta. Fez uma breve explanação do que vai acontecer com as secretarias. Falou prosseguindo que sempre foi e sempre será contra a criação de cargos, nesse projeto vem criando mais um cargo de secretário municipal de segurança alimentar o qual será preenchido por uma nutricionista com quarenta horas de trabalho. Já manifestando seu voto contrário, mesmo porque existe um concurso em aberto e pessoas aprovadas aguardando para ser convocado para o cargo de nutricionista que poderia estar sendo feita as convocações até chegar a candidata aprovada Isabelle Arruda que está aguardando chegar a sua vez e que já confirmou que quando chamada irá assumir a vaga. Disse que isso dever ser levado em



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

consideração, uma jovem formada que se estudou e conseguiu ser aprovada para um cargo público, no entanto querem votar um projeto criando mais cargos comissionados para a prefeitura, propôs que seja feita uma emenda tirando esse artigo e convoque os aprovados no concurso e dê mais oportunidades. Fez uso da palavra o vereador Alessandro Cezar Torquato, disse achar absurdo a criação de cargo de nutrição alimentar e que nunca existiu e não é agora que precisará e o que realmente precisa é contratar pessoas aprovadas no concurso e não a criação de novos cargos comissionados, enquanto a cidade está precisando de muitas outras melhorias. Fez uso da palavra o vereador Adenilson Wagner Felipe. Comentou que é conhecedor do trabalho da Isabelle Arruda por ter acompanhado um dos seus estágios que fez na cozinha central desempenhando brilhantemente sua função. Disse que todos sabem que existe uma lista de pessoas e a Isabele não é a próxima a ser chamada, porém são pessoas de fora que provavelmente não irão assumir a vaga, mais é necessário que sejam feitas as convocações para que chegue em fim a vez daquele que tem o sonho, estudou e está aguardando sua vez e nada mais justo que uma filha de Assaí seja contemplada para exercer com aptidão seu trabalho. Fez uso da palavra o vereador Paulo Cezar Miyazaki, dizendo que pelo valor baixo oferecido no concurso pessoas que não moram em Assaí dificilmente ficarão no cargo, mais que esse é um projeto democrático e cada vereador votará conforme sua consciência. Falou continuando que quando chegar a vez da Isabele com certeza irá ocupar a vaga. Usou da palavra o vereador Clésio Carlos Cruz, dizendo que esse projeto já foi discutido por várias vezes, e tem sim a criação de cargos o que está errado por ser comissionado, porque as pessoas aprovadas no concurso estão aguardando serem chamadas, todos aqui tem filhos e gostariam que seus filhos também fossem aprovados e convocados em um concurso público esse é o anseio dos que aguardam ansiosamente chegar a sua vez e também é da Izabele que é filha de Assaí e devem ajudar a conseguir ocupar essa vaga. Porém frisou que esse projeto não tem nada a ver com convocação e sim a criação de mais um cargo que já se manifestou contra. Nesse momento usou da palavra a vereadora Sandra Souza, saudou a todos novamente, em seguida disse que esse projeto já está a bastante tempo na Casa e que também já foi bastante discutido e realmente não tem nada a ver com o concurso. Falou prosseguindo que esse projeto está extinguindo uma secretaria e criando outra e acredita ser importante para o município ter essa secretaria de nutrição e que uma nutricionista também não é viável para a grande demanda. Disse que prefere pautar pelos benefícios proporcionados pela aprovação de alguns projetos. Quanto ao concurso afirmou que as pessoas aprovadas vão ser chamados e provavelmente será atribuído uma gratificação devido ao valor do salário ser baixo, e o cargo de nutricionista vai ser criado, mais também será convocado do concurso. Retorna a usar da palavra o vereador Carlos Junior dizendo que se existe a necessidade de contratar nutricionista porque o prefeito tem demorado meses entre uma convocação e outra? Mesmo porque a cada cinco dias pode ser feita uma convocação, e com certeza chegará a enfim na candidata Assaí que poderá assumir o cargo e depois de ter uma nutricionista seria a ocasião de se pensar, e com justificativa, criar uma secretária de nutrição para o município. Ninguém mais desejando se manifestar, dada a votação, houve empate de quatro votos a quatro, desempatando a Presidência, nos termos do artigo 205, inciso II, do Regimento Interno, pela aprovação em primeira discussão e votação; Requerimento nº 019/2022, de 20 de maio de 2022, de autoria dos vereadores Alessandro Torquato, Adenilson Wagner Felipe, Carlos Junior da Silva e Clésio Carlos Cruz, requerendo informações sobre 1 – Qual o valor atualmente disponível nas contas bancárias do Município de Assaí? 2- Quanto desses valores são recursos orçamentários livres, que podem ser utilizados para qualquer finalidade? 3 - Quantos desses recursos tem finalidade determinada para aplicação em saúde, educação e valores decorrentes de convênios



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

com objeto específico? Elaborar planilha detalhando quanto dos recursos são de aplicação obrigatória na saúde, na educação e quanto é proveniente de convênios (emendas parlamentares, financiamentos públicos, etc) com aplicação determinada na finalidade do convênio. Livre a palavra aos senhores vereadores, dela fez uso o vereador Carlos Junior da Silva, explicou o motivo desse requerimento para que a população saiba onde serão investidos esses vinte e dois milhões e quanto desse valor seria para recursos livres. Comentou que para fazer o recape asfáltico do Pau D'Alho somente poderia ser utilizado recurso livre, assim como várias outras obras que poderiam ser realizadas com esses recursos. Fez uso da palavra o vereador Alessandro Torquato, também esclarecendo sobre o requerimento e que requer somente explicações por parte do prefeito municipal, essa é a função do vereador de fiscalizar o executivo e por sua vez o prefeito deve informar a esta Casa todos os atos da administração. Fez uso da palavra a vereadora Sandra Souza, justificando que não teve conhecimento desse requerimento antes da Sessão e que também não constava na pauta, portanto não estavam preparados para votá-los, muito menos que seria incluído na pauta na hora da sessão. Disse que concorda que o vereador tem que fiscalizar e obter informações, porém é necessário conversar antes de chegar qualquer matéria ao plenário e o respeito e direito do voto são iguais para todos. Retorna a usar da palavra o vereador Alessandro Torquato dizendo que não teve intenção de intimidar ninguém, mesmo porque era para ter sido incluído na pauta desta sessão, e o objetivo é somente que o prefeito explique e encaminhe por escrito informações sobre os vinte e dois milhões que estão nos cofres da prefeitura. Ninguém mais desejando se manifestar, dada a votação, houve empate de quatro votos a quatro, desempatando a Presidência, nos termos do artigo 205, inciso II, do Regimento Interno, pela rejeição do requerimento em única discussão e votação; Requerimento nº 020/2022, de 20 de maio de 2022, de autoria dos vereadores Alessandro Torquato, Adenilson Wagner Felipe, Carlos Junior da Silva e Clésio Carlos Cruz, requerendo informações sobre 1 – Quais os valores pagos pela prestação do serviço de mestre de cerimônia/cerimonial ao Sr. Devonir Custódio ou à empresa prestadora do serviço nos eventos oficiais do município? Especificar os valores por evento, inclusive o evento do dia 1º de maio, encaminhando cópia de todos os documentos pertinentes às contratações, execução e pagamento dos serviços, tais como, justificativas para a contratação e forma de contratação, notas de empenho, liquidação, e pagamento, nota fiscal dos serviços, etc). 2 – Em caso de não ter sido efetuado qualquer pagamento, em atenção ao Princípio da Legalidade, esclarecer o motivo da falta de pagamento, encaminhando a esta Casa o documento hábil que autorizou a prestação de serviço ao ente municipal de maneira gratuita, com as devidas justificativas legais. Livre a palavra aos senhores vereadores, dela fez uso o vereador Carlos Junior da Silva, inicia saudando a todos. Em seguida comentou que o objetivo desse requerimento é somente saber quanto foi pago ao senhor Devonir Custódio como mestre de cerimônia no evento do aniversário de Assaí, já que existem comentários de que não houve custo algum, porém não existe a possibilidade de ninguém prestar serviço voluntário ao município sem que haja um termo, podendo inclusive provocar uma ação trabalhista futuramente. Fez uso da palavra o vereador Alessandro Torquato dizendo que esse é mais um requerimento para que o prefeito explique como foi pago o senhor Devonir Custódio. Que a presidente informou que foi de graça, porém isso não poderia acontecer no setor público. Questionou se foi uma troca de favores porque foi aprovado por esta Casa um cargo para o seu filho? Razão pela qual apresenta mais esse questionamento esperando que possa obter informações para serem repassadas à população. Ninguém mais desejando se manifestar, dada a votação, houve empate de quatro votos a quatro, desempatando a Presidência, nos termos do artigo 205, inciso II, do Regimento Interno, pela rejeição do requerimento em única discussão e votação.

